

do mesmo para o dia 21 de Janeiro de 2010, às 9:00 horas, no Setor de Administração de Materiais da Prefeitura Municipal de Brotas, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300 – Centro – Brotas-SP. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Administração mencionado acima ou através através do site: www.brotas.sp.gov.br.

AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2.010, Nº 002/2.010 E Nº 003/2.010

Acham-se abertas, na Prefeitura Municipal de Brotas as seguintes licitações:

- Pregão Presencial nº 001/2.010 – Objeto: Aquisição de pedra 1,2 e 3, pedrisco e pó de pedra - Encerramento: 21/01/2010, às 13:30 horas.

- Pregão Presencial nº 002/2.010 – Objeto: Aquisição de asfalto diluído do tipo CM 30 e asfalto emulsionado do tipo RR 2C, à base de água, com ruptura rápida – Encerramento: 22/01/2.010, às 9:00 horas.

- Pregão Presencial nº 003/2.010 – Objeto: Aquisição de concreto FCK 15 MPA para guias e sarjetas – Encerramento: 22/01/2.010, às 13:30 horas.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.010 – Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, formação continuada dos professores e equipe técnica, portal de educação na Internet e avaliação institucional, bem como fornecimento de materiais didáticos. Encerramento: 25/02/2.009 às 13:30 horas.

Os Editais, na íntegra, poderão ser retirados no Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas – SP, de segunda à sexta-feira, das 13:00 horas às 16:30 horas ou através do site: www.brotas.sp.gov.br.

Brotas, 06/01/2.010 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Administração de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2.009

O Prefeito Municipal de Brotas faz saber, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 089/2.009, aberta para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, foi Homologada e Adjudicada as seguintes Empresas: ACESSÓRIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, nos itens: 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,67,95,116,171 e 192, no valor total de R\$ 6.179,70 (seis mil cento e setenta e nove reais e setenta centavos); ANDRÉ LUIZ SILVA BORBA EPP, nos itens: 01,02,03,05,06,11,47,54,57,63,64,70,71, 73,8,8,90,91,92,94,106,107,108,109,110,112,120,123,124,126,128,129,130,131,132,133,135,137,138,139,140,143,150,151,152,153,154,174,175,177,185,189,190,193,195,196,198 e 201, no valor total de R\$ 2.617,84 (dois mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos); CELIA ROBERTO ME, nos itens: 13,44,46,48,49, 50,51,53,59,76,77,78,79,80,81,82,117,121,127,134,141,142,144,145,146,161,162,163,164,165,166,167,168,179,180,202,207 e 209, no valor total de R\$ 7.312,25 (sete mil trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, nos itens: 16,17,43,101,104,125,178,181,182,204 e 205, no valor total de R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); JORDANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, nos itens: 04,07,08,09,42,52,65,93,98,100,113, 122,136,147,148,149,157,158,159,160,172,176,183,184,186,187,191,200,210 e 211, no valor total de R\$ 3.651,25 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); MARA NICOLAU ME, nos itens: 72,75,85,89,103,114,115,118,119,169,170,188,208 e 212, no valor total de R\$ 2.914,27 (dois mil novecentos e onze reais e sete centavos); NOSDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens: 12,45,58,60,61,62,66,68,74,83,84,86,97,99,102,105,111,155,156,173,194,197,199,203 e 206, no valor total de R\$ 11.549,23 (onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); OLYDIO BRIZOLAQRI & CIA LTDA EPP, nos itens: 10,14,15,56,69,87 e 96, no valor total de R\$ 259,04 (duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Obs.: O item 055 foi "fracassado" na presente licitação, ou seja, apenas 01 (uma) Empresa cotou preço para o respectivo item, sendo que a mesma o cotou em desacordo com o Edital.

Brotas, 07 de Janeiro de 2.010 – ANTONIO BENEDITO SALLA – Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

A Prefeitura Municipal de Buritizal toma público a tabela de referência dos cargos/empregos e subsídios dos agentes políticos em Dezembro/2009.

01-CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS:

DENOMINAÇÃO	VALOR R\$	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
Agente Comunitário	463,60	Ajudante Serv.Diversos	559,65
Ajudante Serv.Especializados	559,65	Agente de Higiên.Infantil	559,65
Auxiliar de Campo	599,96	Oficial de Manutenção	646,20
Pedreiro	646,20	Motorista	972,50
Operador de Maquina	1.095,00	Monitor	594,03
Auxiliar de Biblioteca	594,03	Recepcionista	594,03
Inspetor de Aluno	594,03	Auxiliar de Serviços	656,87
Coordenador de Serviços	656,87	Visitador Sanitário	656,87
Encar.Serv. Educação	656,87	Encar.Serv.Urbanos	656,87
Encar.Serv.Viaçõs,Transp.Com	656,87	Encar.Merenda Esc.	847,76
Assessor de Gabinete	847,76	Secret.Junta Serv.Militar	847,76
Almoxtarif	1.195,17	Fiscal Municipal	1.195,17
Oficial Administrativo	1.195,17	Escrutário	1.195,17
Enc.Seção Almoxtarifado	2.257,00	Enc.Seção Pessoal	2.257,00
Enc.Seção Iesouraria	2.257,00	Enc.Seção Tributaria	2.257,00
Auxiliar de Enfermagem	847,76	Assessor de Divisão	1.095,57
Técnico em Seg.Trabalho	1.095,57	Nutricionista	1.326,78
Fonoaudiologia	1.326,78	Fisioterapeuta	1.326,78
Assistente Social	1.326,78	Cirurgião Dentista	1.326,78
Psicólogo	1.326,78	Chefe de Urbanismo Obras	1.702,58
Enfermeiro 30hs	1.702,58	Médico (20)	1.702,58
Médico Plantonista	1.702,58	Médico do Trabalho	1.702,58
Médico Veterinário	1.702,58	Químico	1.702,58
Secretario	1.702,58	Profissional de Ed.Física	1.702,58
Farmacêutico	1.702,58	Assessor de Secretaria	2.034,65
Enfermeiro 40hs	2.034,65	Diretor Técnico Desportivo	2.239,77
Chefe de Divisão	2.470,00	Técnico em Contabilidade	2.470,00
Assessor Jurídico	2.470,00	Chefe de Gabinete	3.033,47
Médico PSF	4.844,74	Agente de Educação 25hs	830,00
Auxiliar de Desenv.Infantil	830,00	Agente Educação 30hs	890,00
Professor Ed. Básica I	8,37 HIA	Prof.Ed.Básica Substituto	8,37 HIA
Prof.Ed. Básica II	9,03 HIA	Prof.Ed.Básica II Substit	9,03 HIA
Professor Educação Especial	9,03 HIA	Coordenador Pedagógico	1.950,46
Diretor Aux.seção Creche	2.047,69	Diretor de Escola	2.239,77
Supervisor de Ensino	2.239,77		

02-AGENTES POLÍTICO

Remuneração do Prefeito em Dezembro de 2009: R\$14.000,00

Remuneração do Vice-Prefeito em Dezembro de 2009: R\$5.000,00

Remuneração do Secretario em Dezembro de 2009: R\$3.033,47

Prefeitura Municipal de Buritizal, 29 de Dezembro de 2009

Agilberto Gonçalves – Prefeito Municipal.

(A debitar) (8)

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para a finalidade descrita a seguir, determinando as condições da aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal.

Os envelopes referentes à documentação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Cabralia Paulista-SP, até as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2010.

O envelope n.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será aberto, em ato público, no dia 28 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, no local destinado às reuniões do Depto. de Licitação, no mesmo endereço acima.

O Edital completo de licitação poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, informações (14) 3285-1244, das 13h00 às 17h00.

1. DO OBJETO:

1.1. Fornecedor de até 35.000 (Trinta e cinco Mil) litros de gasolina comum, de até 40.000 (Quarenta Mil) litros de álcool hidratado, e de até 95.000 (Noventa e Cinco Mil) litros de óleo diesel, fornecimento este direto da bomba de abastecimento ao tanque da viatura, quantias estas parceladas, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Cabralia Paulista-SP, 07 de janeiro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

(A debitar) (8)

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município

Lei nº 4936, de 06 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 124, de 28 de dezembro de 1999,

da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Buri, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues no dia 22 de janeiro de 2010 às 9h00 na sede da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº 98, sendo que a sessão será realizada a seguir nos termos da legislação vigente. O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações ou através do telefone (015) 3546.1211 ou compras@buri.sp.gov.br

Buri, 07 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2010 do tipo Menor Preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gerenciamento e administração do empreendimento que trata da construção de 110 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional CDHU – Buri "G" nos termos do convênio firmado entre o CDHU e a Prefeitura Municipal de Buri. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até o dia 29 de janeiro de 2010 às 9:00 h na sede da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, 98, sendo que a sessão será realizada a seguir nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes, mediante a pagamento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais), através de guia de arrecadação.

Cadastramento obrigatório até o terceiro dia anterior a data de abertura da licitação, ou seja, até 26 de janeiro de 2010.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações, ou através do telefone (15) 35461211

Buri, 07 de janeiro de 2010.

Prefeito Municipal de Buri

(A debitar) (8)

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

A Prefeitura Municipal de Buritizal toma público a tabela de referência dos cargos/empregos e subsídios dos agentes políticos em Dezembro/2009.

01-CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS:

DENOMINAÇÃO	VALOR R\$	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
Agente Comunitário	463,60	Ajudante Serv.Diversos	559,65
Ajudante Serv.Especializados	559,65	Agente de Higiên.Infantil	559,65
Auxiliar de Campo	599,96	Oficial de Manutenção	646,20
Pedreiro	646,20	Motorista	972,50
Operador de Maquina	1.095,00	Monitor	594,03
Auxiliar de Biblioteca	594,03	Recepcionista	594,03
Inspetor de Aluno	594,03	Auxiliar de Serviços	656,87
Coordenador de Serviços	656,87	Visitador Sanitário	656,87
Encar.Serv. Educação	656,87	Encar.Serv.Urbanos	656,87
Encar.Serv.Viaçõs,Transp.Com	656,87	Encar.Merenda Esc.	847,76
Assessor de Gabinete	847,76	Secret.Junta Serv.Militar	847,76
Almoxtarif	1.195,17	Fiscal Municipal	1.195,17
Oficial Administrativo	1.195,17	Escrutário	1.195,17
Enc.Seção Almoxtarifado	2.257,00	Enc.Seção Pessoal	2.257,00
Enc.Seção Iesouraria	2.257,00	Enc.Seção Tributaria	2.257,00
Auxiliar de Enfermagem	847,76	Assessor de Divisão	1.095,57
Técnico em Seg.Trabalho	1.095,57	Nutricionista	1.326,78
Fonoaudiologia	1.326,78	Fisioterapeuta	1.326,78
Assistente Social	1.326,78	Cirurgião Dentista	1.326,78
Psicólogo	1.326,78	Chefe de Urbanismo Obras	1.702,58
Enfermeiro 30hs	1.702,58	Médico (20)	1.702,58
Médico Plantonista	1.702,58	Médico do Trabalho	1.702,58
Médico Veterinário	1.702,58	Químico	1.702,58
Secretario	1.702,58	Profissional de Ed.Física	1.702,58
Farmacêutico	1.702,58	Assessor de Secretaria	2.034,65
Enfermeiro 40hs	2.034,65	Diretor Técnico Desportivo	2.239,77
Chefe de Divisão	2.470,00	Técnico em Contabilidade	2.470,00
Assessor Jurídico	2.470,00	Chefe de Gabinete	3.033,47
Médico PSF	4.844,74	Agente de Educação 25hs	830,00
Auxiliar de Desenv.Infantil	830,00	Agente Educação 30hs	890,00
Professor Ed. Básica I	8,37 HIA	Prof.Ed.Básica Substituto	8,37 HIA
Prof.Ed. Básica II	9,03 HIA	Prof.Ed.Básica II Substit	9,03 HIA
Professor Educação Especial	9,03 HIA	Coordenador Pedagógico	1.950,46
Diretor Aux.seção Creche	2.047,69	Diretor de Escola	2.239,77
Supervisor de Ensino	2.239,77		

02-AGENTES POLÍTICO

Remuneração do Prefeito em Dezembro de 2009: R\$14.000,00

Remuneração do Vice-Prefeito em Dezembro de 2009: R\$5.000,00

Remuneração do Secretario em Dezembro de 2009: R\$3.033,47

Prefeitura Municipal de Buritizal, 29 de Dezembro de 2009

Agilberto Gonçalves – Prefeito Municipal.

(A debitar) (8)

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, para a finalidade descrita a seguir, determinando as condições da aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal.

Os envelopes referentes à documentação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Cabralia Paulista-SP, até as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2010.

O envelope n.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será aberto, em ato público, no dia 28 de janeiro de 2010, às 09:00 horas, no local destinado às reuniões do Depto. de Licitação, no mesmo endereço acima.

O Edital completo de licitação poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, informações (14) 3285-1244, das 13h00 às 17h00.

1. DO OBJETO:

1.1. Fornecedor de até 35.000 (Trinta e cinco Mil) litros de gasolina comum, de até 40.000 (Quarenta Mil) litros de álcool hidratado, e de até 95.000 (Noventa e Cinco Mil) litros de óleo diesel, fornecimento este direto da bomba de abastecimento ao tanque da viatura, quantias estas parceladas, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Cabralia Paulista-SP, 07 de janeiro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

(A debitar) (8)

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município

Lei nº 4936, de 06 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 124, de 28 de dezembro de 1999,

que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Caçapava e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de janeiro de 2010.

Engº Carlos Antônio Vilela - Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO DE CONTRATO

P.A. nº 6913/09. C-06/09. Reforma e Instalação Elétrica no Paço Municipal. Contrato: 106/09. Contratada: ENGSEEMI ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$106.999,91 (cento e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da Ordem de Serviço. Data: 10/12/09

07-01-2010

Engº Carlos Antônio Vilela

Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, da Secretaria Municipal da Promoção Social, com o proprietário, Sr. Marcos Heragles Mendes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Janeiro de 2010 até 03 de Janeiro de 2011, no valor mensal de R\$ 781,70 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.380,40 (nove mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), com supedâneo no parecer Jurídico desta Municipalidade com fundamento no Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93 conforme Processo Municipal nº 2276/2009.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de Janeiro de 2010.

DR. ROBERTO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

(A debitar) (8)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RELAÇÃO DE CONTRATOS – Dezembro de 2009.

ADITAMENTO: